



5835  
DECRETO N.º 5835 DE 1.º DE OUTUBRO DE 1979.

**DENOMINA "RUA PANORAMA" UMA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.**

O Prefeito do Município de Campinas usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo 39 do Decreto-Lei Complementar Estadual n.º 9, de 31 de dezembro de 1969 (Lei Orgânica dos Municípios),

**DECRETA :**

Artigo 1.º - Fica denominada Rua Panorama a rua 6A do Jardim Novo Campos Elíseos, com início na Rua Capivari e término na Rua Socorro.

Artigo 2.º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 1.º de Outubro de 1979.

**DR. FRANCISCO AMARAL**  
Prefeito Municipal de Campinas

**DR. CARLOS SOARES JÚNIOR**  
Secretário dos Negócios Jurídicos

**ENG.º LUIZ ANTONIO LALONI**  
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido na Consultoria Técnico-Legislativa da Secretaria dos Negócios Jurídicos, com os elementos constantes do protocolado n.º 13.081 de 07 de maio de 1979, em nome do Vereador Mauro Daher, e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, em 1.º de Outubro de 1979.

**DR. ALFREDO MAIA BONATO**  
Secretário-Chefe do Gabinete do Prefeito